



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

EDITAL E ANEXOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de utensílios de cozinha, para atender as necessidades das Secretárias Municipais do Município de Anajatuba -MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, **Anexo II do Presente Edital.**

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, RETIFICAÇÃO, conforme listado abaixo:

RETIFICAÇÃO:

A presente retificação tem por objeto a seguinte alteração:

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente.

9.11.1.1. As empresas de forma facultativa poderão apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas fiscais evitando a possível abertura de diligências.

9.11.2. A Prefeitura Municipal de ANAJATUBA (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

~~9.11.3. As proponentes deverão apresentar cópia do Alvará de Vigilância Sanitária atualizado, sendo esse requisito mínimo de qualidade higiênico sanitária para a fabricação/produção/comercialização de gêneros alimentícios.~~

DA ALTERAÇÃO DO EDITAL:

Exclusão do subitem 9.11.3. por considerar tais exigência desnecessária, para o objeto ora licitado.

DAS DEMAIS CLAÚSULAS DO EDITAL

3.1. Mantém-se INALTERADAS as demais cláusulas do Edital.

3.2. Considerando que tais alterações não impactam na formulação das propostas, mantém-se a data inicialmente marcada para a disputa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ANAJATUBA (MA), 01 de ABRIL de 2022.

AURISCILEY
GUIA SAMPAIO

Assinado de forma digital
por AURISCILEY GUIA
SAMPAIO
Dados: 2022.04.01
10:49:27 -03'00'

AURISCILEY GUIA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº012/2021



Assunto: **DESCRIÇÃO ITEM 68**
De: Aléxon Magalhães. <alexonfm@yahoo.com.br>
Para: cpl@anajatuba.ma.gov.br <cpl@anajatuba.ma.gov.br>
Data: 20/04/2022 15:46

Sr. Pregoeira e demais integrantes da CPL,

Boa tarde.

Percebemos agora ao revisarmos a descrição do item 68 - KIT MERENDA ESCOLAR- (PLÁSTICO), que há uma divergência que nos gerou dúvidas e que pode ter insuzido nossa empresa ao preencher a proposta para o item.

A descrição inicial fala em KIT MERENDA ESCOLAR- (PLÁSTICO); e destaca PRATO PLÁSTICO: CANECA PLÁSTICA; e quando trata da COLHER DE SOPA, informa que é inox, e nas entrelinhas aparece também a descrição de Cumbuca.

Nos formalizamos nossa proposta como se fosse kit com 3 peças em Plástico. Gostaria que ao reabrir o pregão asenhora deixasse mais claro para os licitantes a descrição correta do item, inclusive readequando par Kit com 3 peças em plástico, pois da maneira que está induz os licitantes a erro.

Att

Aléxon Magalhães

MULTINORTE

Fones: (91) 9178-0501 / 8269-0908